

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

### EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

SORRI – BAURU – MAIO 2015

**UNIDADE:** USF Santa Edwirges (equipe 101)

**ÁREA DE ABRANGÊNCIA:** conforme Anexo II.

A SORRI – BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva, convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para a Estratégia Saúde da Família (ESF). Este processo seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes, conforme quadro a seguir, e para o cadastro reserva de vagas futuras que possam surgir no prazo de seis (6) meses, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

#### Quadro de Vagas

UNIDADE	EQUIPE	VAGA	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO
Santa Edwirges	101	01 + Cadastro Reserva	8 horas	1.091,88

#### I. Pré-requisitos:

- Ensino Médio completo ou cursando;
- Estar em dia com suas obrigações civis e militares;
- Residir nas áreas de abrangência conforme o **Anexo II**.
- Conhecimento básico de informática (Pacote Office e navegação na Internet).
- Disponibilidade de horário e para início imediato, por ocasião da admissão

#### II. Conhecimentos e competências desejados:

Conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde – SUS e Estratégia de Saúde da Família – ESF, ética profissional, resistência à frustração, facilidade para o trabalho em equipe multidisciplinar de saúde, atitude positiva frente a problemas, habilidades de comunicação oral e escrita, facilidade

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

para aplicar conhecimentos na prática e conhecimentos básicos de informática (pacote Office, domínio de navegação na Internet e facilidade para aprender e lidar com programas específicos).

### III- Atribuições do cargo.

Realizar as tarefas inerentes à função, de acordo com as normas e diretrizes descritas na Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 e Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006.

### IV. Das Inscrições:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1. **Local, Data e Horário:** As inscrições poderão ser realizadas **PRESENCIALMENTE** nos dias **25/05, 26/05, 27/05, 28/05, 29/05, 01/06, 02/06, 03/06 08/06, 09/06, 10/06, 11/06 e 12/06**, das **8h às 16h**, na respectiva unidade de saúde a seguir:

**USF Santa Edwirges:** Alameda Tróia, quadra 11, Parque Santa Edwirges.

As inscrições também poderão ser realizadas **PRESENCIALMENTE**, na sede da **SORRI-BAURU**, localizada à **Avenida Nações Unidas, 53-40, Núcleo Presidente Geisel**, nos dias, das **13h às 17h**.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá estar munido de um **comprovante de residência original** para conferência e 1 fotocópia que será anexada à sua ficha de inscrição, bem como **1 fotocópia do comprovante de conclusão do ensino médio ou que está cursando o ensino médio**, que também será anexada em sua ficha de inscrição.
3. 2. A inscrição do candidato somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

### V. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto por três etapas, sendo: (1) Prova Escrita (2) Pontuação do Currículo e (3) Entrevista, conforme o quadro abaixo:

Etapas	Descrição	Metodologia	Valor	Valor Total	Pontuação Mínima Exigida	Peso na Nota Final
--------	-----------	-------------	-------	-------------	--------------------------	--------------------

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

1°	Prova Escrita	Prova Objetiva: 16 questões de múltipla escolha	0,5 pontos por questão	8 pontos	4 pontos	1
		Prova Dissertativa: 2 questões dissertativas	1 ponto por questão	2 pontos	1 ponto	
2°	Análise Currículo* de	Pontuação segundo critérios especificados neste edital	10 pontos	10 pontos	_____	1
3°	Entrevista**	Pontuação segundo critérios específicos	10 pontos	10 pontos	7 pontos	1

1. A Prova Escrita e a Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**;
2. A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br), bem como as **CONVOCAÇÕES** para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

### VI. Da Prova Escrita.

1. A Prova Escrita será realizada no dia **16 de Junho de 2015** na sede da SORRI-BAURU às **18h30min** com duração máxima de 2 horas.
2. O candidato deverá chegar quinze (15) minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, borracha e documento de identificação original com foto.
3. A Prova Escrita versará sobre os **Conhecimentos e competências desejadas e Atribuições do cargo** (Itens II e III deste edital), **Conhecimentos básicos de Português** (noções de gramática) e **Matemática**, além de bibliografia anexa (**ANEXO I**).
5. A Prova Escrita e a Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**.
6. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que 5,0 pontos nesta etapa, somando-se a nota da prova objetiva (mínimo de 4,0 pontos) e dissertativa (mínimo de 1,0 pontos).

### VII. Da Entrevista.

1. A Entrevista será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br), link "Processos Seletivos".
2. Serão convocados para a Entrevista os candidatos com as dez (10) melhores notas na Prova Escrita.

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

3. Será ELIMINADO o candidato que obtiver menos que sete (7) pontos nesta etapa.

### VIII. Da Pontuação do Currículo

Valendo no máximo 10 pontos, de caráter classificatório, onde serão considerados os fatores indicados abaixo, desde que ocorridos nos últimos 3 anos:

A) Participação em cursos/palestras de interesse para a função (MÁXIMO 5 PONTOS):

- Carga horária de até 8 horas de duração – 0,5 ponto cada;
- Carga horária de 8 a 15 horas de duração – 1 ponto cada;
- Carga horária de 15 a 30 horas de duração – 2 pontos cada;
- Carga horária superior a 30 horas de duração – 3 pontos cada;

B) Experiência Profissional na área de saúde, educação e/ou atendimento ao público (MÁXIMO 5 PONTOS):

- De 6 meses a 1 ano – 1 ponto;
- De 1 a 2 anos – 2 pontos;
- De 2 a 3 anos – 3 pontos;
- Acima de 3 anos – 5 pontos;

### IX. Da entrega do Currículo:

Os currículos deverão ser entregues ***no dia da Entrevista, impreterivelmente.***

A apresentação do Currículo **deverá seguir o modelo** abaixo:

<b>Nome:</b>
<b>Estado Civil:</b>
<b>Endereço/Telefone:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Cargo Pretendido:</b>
<b>Formação Profissional:</b>
<b>Titulação Acadêmica:</b>
<b>Experiência Profissional:</b>
<b>Participação em Cursos, Palestras, Congressos, etc. (Anexo: documentos comprobatórios).</b>

Deverão ser **anexadas** cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, de acordo com os fatores de avaliação indicados, sendo

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

**imprescindíveis** as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos.

Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

### **X. Do Critério de Desempate:**

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

- Maior nota na Prova Escrita;
- Maior nota na Entrevista;
- Maior nota na Análise do currículo.

### **XI. Do Exame Médico Admissional:**

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter **ELIMINATÓRIO**. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

### **XII. Dos Recursos:**

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação dos resultados no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Departamento de Pessoal. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax, telex, telegrama e internet. Serão apreciados apenas os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 dias úteis à sua entrega. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

### **XIII. Das disposições Finais:**

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos decorrentes do processo seletivo.

**Os atos relativos ao Processo seletivo serão afixados na portaria da SORRI-BAURU e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br) e na Seção de Pessoal, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.**

Perderão os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

1. Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

2. Obter nota inferior ao mínimo exigido em qualquer etapa do Processo Seletivo, excetuando-se na Análise do Currículo;
3. Não aceitar as condições e horários estabelecidos para exercício do cargo;
4. Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado à termo de desistência);
5. Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos;
6. Não for aprovado no exame médico admissional;
7. Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

Bauru, 25 de Maio de 2015.

**Maria Elisabete Nardi**  
**Diretora executiva**

### **ANEXO I: Bibliografia**

**Lei Federal Nº 8.080**, de 19 de Setembro 1990, Lei Orgânica da Saúde.

**Lei Nº 11.350**, de 05 de Outubro de 2006. Regulamenta a profissão de Agente Comunitário de Saúde.

**Portaria MS/GM Nº 2.488**, de 21 de outubro de 2011. Estabelece as Diretrizes para Atenção Básica, ESF/EACS.

**SIAB: Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 1. Edição, 4.<sup>a</sup> reimpressão – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.



Ministério da  
Saúde



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

**Trabalho do agente comunitário de saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

**Guia prático do agente comunitário de saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

**Noções Básicas de Português e Matemática.**

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Anexo II: Áreas de Abrangência**EQUIPE 101 - JARAGUÁ**

<b>RUAS/ ALAMEDAS</b>	<b>QUADRAS</b>
Al. Acrópole	6 (par e ímpar), 7 (ímpar), 9, 10 (par e ímpar)
Al. Altair	1, 2
Al. Copérnico	1 (ímpar)
Al. Demóstenes	1
Al. Descartes	1 (ímpar), 2, 3, 4
Al. Júpiter	8, 9 (par), 10 (par e ímpar)
Al. Licurgo	2, 3, 4 (ímpar)
Al. Neptuno	10
Al. Plutão	10, 11, 12
Al. Saturno	10 (par)
Al. Sócrates	1
Al. Urano	10
Al. Vênus	10
Amina H. Giacomoni	1 (par e ímpar), 2, 3, 4 (ímpar)
Antonia Fabiano	4, 5
Antonio H. Alarcon	1, 2 (par)
Aparecido S. Batista	1, 2, 3
Arnaldo R. Menezes	15, 16, 17, 18
Ayrton Busch	10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 (ímpar)
Benedito Leite Brito	9
Carlos P. Bicudo	1, 2, 3
Edson Pereira Leite	1
Engº. Paulo Frontin	12 (ímpar)
Felipe Antônio Neto	1
Francisco D. Reche	2, 3 (par e ímpar), 4, 5 (ímpar)
Gabriel R. Andrade	6, 7, 8, 9, 10
Horácio Gonçalves	1, 2
Jeso C. de Moraes	7, 8, 9, 10, 11
João H. de Oliveira	1
João Tezani	1, 2 (par), 3 (par e ímpar), 4 (par)
José Teodoro	1, 2
Julia Ribeiro Vecchi	1, 2, 3, 4



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Luciene Avallone	1, 2
Marcelino Granha	1, 2 (par e ímpar), 3 (par)
Miguel Simão	1, 2, 3, 4
Octavio José Dias	1, 2
Pedro A. Mansera	1, 2, 3, 4, 5
Rua B	1, 2
Rua C	1, 2
Samuel Casali	1
Valdemar Caetano	1
Waldemar Fabris	3 (par)
<b>ACS</b>	<b>RUAS e QUADRAS</b>
Nilcéia	Amina Hamad Giacoboni 1 (par)
	Arnaldo Rodrigues de Menezes 17, 18
	Ayrton Busch 18 (ímpar)
	Francisco Deogracias Reche 4, 5 (ímpar)
	Jeso Contijo de Moraes 9, 10, 11
	Miguel Simão 3, 4
	Pedro Alvares Mansera 3, 4, 5 (ímpar)
	Rua B 1, 2
	Rua C 1, 2
Jucinéia	Aparecido da Silva Batista 1, 2, 3
	Ayrton Busch 15, 16, 17 (ímpar)
	Felipe Antonio Neto 1 (ímpar)
	Gabriel Rabello de Andrade 8, 9, 10
	José Teodoro 1, 2
	Miguel Simão 1, 2
	Octavio José Dias 1, 2
	Pedro Alvares Mansera 3, 4, 5 (par)
	Waldemar Caetano 1
Sandra Cristina	Amina Hamad Giacoboni 1, 2, 3, 4 (ímpar)
	Antonio Henrique Alarcon 1, 2 (par)
	Arnaldo Rodrigues de Menezes 15, 16
	Benedito Leite Brito 9 (ímpar)
	Francisco Deogracias Reche 2, 3
	Jeso Contijo de Moraes 7, 8

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

	Julia Ribeiro Vecchi 1, 2, 3, 4
	Pedro Alvares Mansera 1, 2
Rosemeire	Al. Júpiter 10 (ímpar) e 2 casas no lado par
	Al. Plutão 10, 11 (par)
	Antonia Fabiano 5 (ímpar)
	Ayrton Busch 11, 12, 13, 14 (ímpar)
	Carlos Pereira Bicudo 1, 2, 3
	Edson Pereira Leite 1
	Felipe Antonio Neto 1 (par)
	Gabriel Rabello de Andrade 7, 8 (par)
	Horácio Gonçalves 1, 2
	João Tezani 4 (par)
	Luciene Avallone 1, 2
	Marcelino Granha 2, 3 (par)
	Samuel Casali 1
<b>ACS</b>	<b>RUAS e QUADRAS</b>
Rosileide	Al. Acrópole 6 (par e ímpar), 7 (ímpar)
	Al. Neptuno 10
	Al. Plutão 10, 11 (ímpar), 12 (par e ímpar)
	Al. Saturno 10 (par)
	Al. Urano 10
	Al. Vênus 10
	Antonia Fabiano 4 (par e ímpar), 5 (par)
	Benedito Leite Brito 9 (par)
	Gabriel Rabello de Andrade 6 (par e ímpar), 7 (ímpar)
	João Henrique de Oliveira 1
	João Tezani 1, 2 (par), 3 (par e ímpar)
	Marcelino Granha 1 (par e ímpar), 2 (ímpar)
	Waldemar Fabri 3 (par)
Adriana	Al. Acrópole 9, 10

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Al. Altair 1, 2

Al. Copérnico 1 (ímpar)

Al. Demóstenes 1

Al. Descartes 1 (ímpar), 2, 3, 4

Al. Júpiter 8, 9, 10 (par)

Al. Licurgo 2, 3, 4 (ímpar)

Al. Sócrates 1

Ayrton Busch 10 (ímpar)

Engº. Paulo Frontin 12 (ímpar)